



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

## ATA DA 23ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15:00 (quinze) horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente (IPRESV), reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, Srs. Marcelo Menegatti dos Santos Cruz, Paolo Brígido da Fonseca, Rubens Romão Fagundes e as Sras. Thatiana Teixeira e Carla Cozzetti. Esta reunião extraordinária foi convocada pelo Presidente do Comitê, Sr. Marcelo Menegatti, a fim de que os membros debatessem e deliberassem a respeito do Fundo de Investimentos em Ações "Queluz Valor", que foi tema da vídeo conferência com os gestores da QLZ/MOS e dos responsáveis pela Atina Agente Autônomo de Investimentos (distribuidores do fundo), realizada no dia 12 de junho. Na reunião virtual foram abordados os tópicos que serão objetos de votação na Assembleia Geral dos Cotistas convocada pela administradora do fundo, a BEM DTVM, pelo processo de consulta formal, mediante resposta até o dia 19/06/2023. Em virtude do problema com o antigo gestor do fundo, já debatido na reunião extraordinária do Comitê, realizada no dia 18 de novembro de 2022, o Fundo de Ações Queluz valor FIA será incorporado pelo Queluz Seleção Fundo de Investimentos em Ações e passará a se chamar QLZ MOS FIA, cadastrado em um novo CNPJ, a partir do dia 21/07/2023. Após análise das propostas de alteração no regulamento do fundo, este colegiado optou pela aprovação das matérias, de acordo com o documento anexo a esta Ata, que será encaminhado à administradora do fundo, a BEM DTVM, bem como deliberou-se pela aprovação do credenciamento deste fundo e da gestora MOS. No entendimento dos membros do Comitê, as mudanças serão benéficas ao Fundo e aos cotistas, considerando os seguintes pontos: Item 1 – Alteração do Público Alvo, estendendo às entidades fechadas de previdência complementar; entendemos que a captação de novos cotistas e o consequente aumento do PL do fundo pode mitigar os riscos de crédito e liquidez, bem como reduzir a possibilidade de um futuro desenquadramento por parte do IPRESV. Item 2 – Alteração da política de Investimentos do Fundo, vedando a aplicação em ouro; não há nenhuma alteração relevante, tendo em vista que a gestão anterior já não aplicava neste tipo de ativo, portanto, optamos pela aprovação. Item 3 – Incorporação do Fundo pelo Queluz Seleção; concordamos que essa incorporação não interfere na gestão do Fundo atual, considerando que as políticas de investimentos dos dois fundos são semelhantes e possuem basicamente o mesmo portfólio e estratégia. A incorporação do fundo também é mais uma maneira de aumento do PL do Fundo. Item 4 – Repassar ao fundo o custeio da Assembleia em questão; considerando que este é um movimento de praxe e que esta Assembleia visa preservar os direitos dos



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente



cotistas e é de interesse do fundo, não temos nada a opor sobre o tema. Após todas essas considerações e não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa por quinze minutos, para elaboração desta ata. Reabertos os trabalhos, foi lida a ata que achada conforme, segue devidamente assinada.

Marcelo Menegatti dos Santos Cruz  
Presidente  
CPA-20/OAB/Certificação RPPS Dirigente III

Paulo Brígido da Fonseca  
CGRPPS/ Certificação RPPS Dirigente III

Rubens Romão Fagundes  
OAB

Thatiana Teixeira  
CPA-10/Certificação RPPS Comitê de Investimentos I

Carla Cozzetti  
CPA-10,

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 1º de junho de 2023.

Prezado(a) Cotista,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do **Fundo**, vem, pelo presente, **convidar** V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se, pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta, até 19.06.2023**, dos itens a seguir:

A pedido da gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14), deliberar sobre as seguintes matérias, **com efetivação a partir da abertura de 21.07.2023, e condicionadas à aprovação do item 3:**

**1)** A alteração do Regulamento do Fundo, no Capítulo do **"DO PÚBLICO ALVO"**, para prever que o fundo é destinado também às entidades fechadas de previdência complementar, com a consequente alteração do Artigo 2º e inserção de menção à Resolução 4.994/22 no Parágrafo Único do Artigo 2º, que rege tais entidades.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

**2)** A alteração no Capítulo **"DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO"**, de forma a: (i) Vedar a aplicação em Ouro, disposto no item 9 da tabela de Limites por Ativos Financeiros, disposta no Artigo 4º; (ii) Vedar operações compromissadas lastreadas nos ativos emitidos por instituições financeiras, companhias abertas e emitidos por pessoas jurídicas de direito privado, contido no item 13 da tabela de Limites por Ativos Financeiros, disposta no Artigo 4º; (iii) vedar operações de empréstimo de ativos de renda fixa e ações nas quais o fundo figure como tomador, contido no item 17 e 27 da tabela de Limites por Ativos Financeiros, disposta no Artigo 4º; e (iv) vedar a alocação em cotas sênior de FIC-FIDC contido no item 21 da tabela de Limites por Ativos Financeiros, disposta no Artigo 4º.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

**3) Mediante aprovação dos itens que tratam da alteração do regulamento**, deliberar acerca da incorporação deste Fundo Incorporado, **no fechamento do dia 21.07.2023** (Data da Incorporação), pelo **QUELUZ SELEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o nº **29.045.353/0001-90** (Fundo Incorporador), mediante aprovação dos Cotistas do Fundo Incorporador.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

Caso seja aprovado o item 3 acima, a Administradora nomeia a **KPMG Auditores Independentes Ltda.**, para realizar os trabalhos de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis levantadas na Data da Incorporação, relativamente as Parcelas Incorporadas do Patrimônio Líquido do Fundo a serem vertidas, bem como a emissão do respectivo parecer no prazo de 90 (noventa) dias, contados da Data da Incorporação nos termos do Artigo 135 da ICVM 555/14.

**4)** O custeio integral, pelo Fundo, das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 69, Parágrafo Único da Instrução CVM nº 555.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

Em decorrência da incorporação deliberada nesta Assembleia, havendo performance a ser paga ao Gestor, com base no período compreendido entre a data da última apuração até o **fechamento de D-1 da Data da Efetivação**, esta será provisionada e o respectivo valor deverá ser pago a Gestora até o 5º (quinto) dia útil imediatamente posterior.

A Convocação e o material de apoio, poderão ser encontrados no site da Administradora [www.bemdtvm.com.br](http://www.bemdtvm.com.br), acessando "INFORMAÇÕES AOS COTISTAS" e pesquisar pela denominação do Fundo ou CNPJ.

A manifestação formal assinada, com a indicação da deliberação de cada matéria, conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, deverá ser encaminhada **até 19.06.2023** para o endereço de e-mail [votosagc@bradesco.com.br](mailto:votosagc@bradesco.com.br), com o **CNPJ/MF Nº 09.289.072/0001-75** no assunto da mensagem, ou ainda a via física para:

**4010/DAC – Controle Societário – Fundos**

Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 1º Andar,  
CEP: 06029-900 - Vila Yara, Osasco/SP

Atenciosamente,

**BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Art. 76, da Instrução CVM nº 555.

Data: 15 de JUNHO de 2023

Assinaturas

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ

Data: 15/06/2023 11:13:22-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Cotista: IPRESV - SÃO VICENTE

CNPJ/ME: 05.448.443/0001-63